

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

REQUERIMENTO (Da Deputada Federal Maria do Carmo Lara)

Requer a aprovação da sistemática de seleção das experiências de gestão pública que forem contempladas por seus programas bem sucedidos em gestão urbana, com inclusão social, a serem apresentados na V Conferência das Cidades.

Senhor (a) Presidente,

De acordo com as normas regimentais, **requeiro** que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada a sistemática de seleção das experiências de gestão pública que forem contempladas por seus programas bem sucedidos em gestão urbana, com inclusão social, a serem apresentados na V Conferência das Cidades, promovida por esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro do ano em curso.

1. As regras para o processo de seleção dos programas que inscreverem serão estabelecidas em Edital a ser divulgado até o dia 26 de setembro de 2003.

2. O processo de seleção será feito em três etapas, a saber:

2.1 Criação da **COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL** que analisará os programas segundo os critérios estabelecidos no Edital, fazendo a seleção de no máximo 30 (trinta) dentre os programas inscritos. Esta Comissão será composta por 1 (hum) representante das seguintes entidades de caráter nacional, a saber: Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), Fórum Nacional de Entidades pela Superação da Violência (FNSV), Fórum Nacional de Saneamento Ambiental (FNSA), Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), Central de Movimentos Populares (CMP), Associação Brasileira de COHABs (ABC), Confederação

Nacional das Associações de Moradores (CONAM), Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM), União Nacional por Moradia Popular (UNMP), FASE e Instituto PÓLIS, Caixa Econômica Federal (CEF), Ministério das Cidades e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

A CDUI designará 17 (dezessete) deputados (as), entre titulares e suplentes desta Comissão, observada a proporcionalidade partidária, que comporão esta Comissão Técnica Nacional, paritariamente constituída entre as entidades da sociedade civil acima elencadas.

A Comissão Técnica será presidida pela Presidente da CDUI ou por um outro deputado ou deputada por ela designado (a).

2.2 Criação de uma **COORDENAÇÃO EXECUTIVA** que elaborará o Edital submetendo-o à Comissão Técnica e providenciando sua divulgação, tendo também a tarefa de receber e fazer a primeira triagem dos trabalhos obedecendo rigorosamente as normas do Edital deste concurso e será composto por um representante das seguintes entidades membros da Comissão Técnica: FNRU, FNSA, FNESV, MDT, MINISTÉRIO DAS CIDADES, CEF e um deputado designado pela CDUI que a coordenará.

2.3 Os programas selecionados pela Comissão Técnica Nacional, no máximo de 30 (trinta) dos inscritos, serão submetidos ao **PLENÁRIO DA CDUI** que, por sua vez, selecionará dentre os 30 (trinta), os 10 (dez) melhores programas que serão apresentados durante a realização da V Conferência das Cidades.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputada Maria do Carmo Lara-PT/MG